

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais					VALORES 2021			
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)		Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)		
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾	Diploma	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾				
A. AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA)									
REGIME DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE AIA	Portaria 368/2015, 19 out, artº 1, n.1	2 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE			2 129,49 €			
REGIME DO PROCEDIMENTO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO DO AIA									
Sem realização de consulta pública	Portaria 368/2015, 19 out, artº 2, n.1, al. a)	2 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE			2 129,49 €			
Com realização de consulta pública	Portaria 368/2015, 19 out, artº 2, n.1, al. b)	2 300,0 €				2 448,92 €			
REGIME DO PROCEDIMENTO DE AIA							Total	Subm. Pedido	Após Conform.
Procedimento AIA									
Agricultura, silvicultura e aquicultura		5 000,0 €				5 323,73 €	5 198,34 €	1 559,50 €	3 638,84 €
Loteamentos, parques industriais, plataformas logísticas, operações de loteamento urbano		5 000,0 €				5 323,73 €	5 198,34 €	1 559,50 €	3 638,84 €
Estações de tratamento de águas residuais		5 000,0 €				5 323,73 €	5 198,34 €	1 559,50 €	3 638,84 €
Indústria extrativa — pedreiras		5 000,0 €				5 323,73 €	5 198,34 €	1 559,50 €	3 638,84 €
Indústria transformadora de metal, mineral, química, da borracha, alimentar, indústria têxtil, dos curtumes, da madeira e do papel e de produção de fibras minerais		10 000,0 €				10 647,46 €	10 396,68 €	3 119,00 €	7 277,68 €
Transporte e armazenagem de matérias, incluindo armazenagem de petróleo, produtos petroquímicos e químicos, combustíveis e CO2 .		10 000,0 €				10 647,46 €	10 396,68 €	3 119,00 €	7 277,68 €
Produção de energia e subestações		10 000,0 €				10 647,46 €	10 396,68 €	3 119,00 €	7 277,68 €
Eliminação e valorização de resíduos		10 000,0 €				10 647,46 €	10 396,68 €	3 119,00 €	7 277,68 €
Indústria extrativa (exceto pedreiras)	Portaria 368/2015, 19 out, artº 3, n.2	10 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.1, al. a)	Atualiz. Autom. Jan. IPC Cont.s/Habit. INE	10 647,46 €	10 396,68 €	3 119,00 €	7 277,68 €
Turismo, excluindo marinas, portos de recreio e docas		10 000,0 €				10 647,46 €	10 396,68 €	3 119,00 €	7 277,68 €
Outros projetos previstos no ponto 11 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151 - B/2013, à exceção dos discriminados na presente tabela.		10 000,0 €				10 647,46 €	10 396,68 €	3 119,00 €	7 277,68 €
Transporte de energia, incluindo transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia elétrica		15 000,0 €				15 971,19 €	15 595,02 €	4 678,51 €	10 916,52 €
Recursos Hídricos, incluindo sistemas de captação e de realimentação, obras de transferência de recursos hídricos, barragens, construção de aquedutos e adutoras, obras costeiras e dragagens previstas no ponto 10n) do Anexo II do Decreto -Lei n.º 151 -B/2013		20 000,0 €				21 294,92 €	20 793,37 €	6 238,01 €	14 555,36 €
Infraestruturas e transporte, incluindo marinas, portos de recreio e docas		20 000,0 €				21 294,92 €	20 793,37 €	6 238,01 €	14 555,36 €
Centrais nucleares e outros reatores nucleares e instalações com processamento, produção, enriquecimento, armazenagem ou eliminação de combustíveis nucleares ou radioativos		20 000,0 €				21 294,92 €	20 793,37 €	6 238,01 €	14 555,36 €
REGIME DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO									
Agricultura, silvicultura e aquicultura		2 500,0 €				2 661,87 €			2 599,17 €
Loteamentos, parques industriais, plataformas logísticas, operações de loteamento urbano		2 500,0 €				2 661,87 €			2 599,17 €
Estações de tratamento de águas residuais		2 500,0 €				2 661,87 €			2 599,17 €
Indústria extrativa — pedreiras		2 500,0 €				2 661,87 €			2 599,17 €
Indústria transformadora de metal, mineral, química, da borracha, alimentar, indústria têxtil, dos curtumes, da madeira e do papel e de produção de fibras minerais		5 000,0 €				5 323,73 €			5 198,34 €
Transporte e armazenagem de matérias, incluindo armazenagem de petróleo, produtos petroquímicos e químicos, combustíveis e CO2 .		5 000,0 €				5 323,73 €			5 198,34 €
Produção de energia e subestações		5 000,0 €				5 323,73 €			5 198,34 €
Eliminação e valorização de resíduos		5 000,0 €				5 323,73 €			5 198,34 €
Indústria extrativa (exceto pedreiras)		5 000,0 €				5 323,73 €			5 198,34 €
Turismo, excluindo marinas, portos de recreio e docas	Portaria 368/2015, 19 out, artº 4, n.2	5 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.1, al. c)	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	5 323,73 €			5 198,34 €
Outros projetos previstos no ponto 11 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151 - B/2013, à exceção dos discriminados na presente tabela.		5 000,0 €				5 323,73 €			5 198,34 €
Transporte de energia, incluindo transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia elétrica		7 500,0 €				7 985,60 €			7 797,52 €
Recursos Hídricos, incluindo sistemas de captação e de realimentação, obras de transferência de recursos hídricos, barragens, construção de aquedutos e adutoras, obras costeiras e dragagens previstas no ponto 10n) do Anexo II do Decreto -Lei n.º 151 -B/2013		10 000,0 €				10 647,46 €			10 396,68 €
Infraestruturas e transporte, incluindo marinas, portos de recreio e docas		10 000,0 €				10 647,46 €			10 396,68 €
Centrais nucleares e outros reatores nucleares e instalações com processamento, produção, enriquecimento, armazenagem ou eliminação de combustíveis nucleares ou radioativos		10 000,0 €				10 647,46 €			10 396,68 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES DE PÓS-AVALIAÇÃO									
Instrução e avaliação do processo de qualificação de verificador de pós -avaliação		550,0 €				585,61 €			
Emissão de certificado de qualificação de verificador de pós -avaliação		1 100,0 €				1 171,22 €			
Inscrição no Encontro de Verificadores de pós -avaliação	Portaria 368/2015, 19 out, artº 5, n.1	500,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE			532,37 €			
Emissão da declaração de validação da qualificação de verificador de pós -avaliação		1 000,0 €				1 064,75 €			
Alteração de elementos no certificado de qualificação ou na declaração de validação de qualificação de verificador de pós -avaliação		100,0 €				106,47 €			
B. CLIMA - CARBONO E OZONO									
REGIME DE COMÉRCIO DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA/CELE-INSTALAÇÕES									
Pedido de Título de Emissão (TEGEE: por emissões anuais em kt CO2ea/ano)									
< 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.a)	200,00 €				207,96 €			207,93 €
≥ 25 kt e ≤ 50 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.b)	350,00 €				363,92 €			363,88 €
>50 kt e ≤ 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.c)	700,00 €				727,85 €			727,77 €
>500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n. 1, al.d)	1 400,00 €	Atualiz. Autom. Jan IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.4	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	1 455,69 €			1 455,54 €
Pedido de actualização do TEGEE (por emissões anuais em kt CO2)									

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais					VALORES 2021	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)		Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾	Diploma	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾		
< 25 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.a)	100,00 €				103,97 €	103,97 €
≥ 25 kt e ≤ 50 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.b)	200,00 €				207,96 €	207,93 €
>50 kt e ≤ 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.c)	400,00 €				415,91 €	415,86 €
> 500 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 2, n.2- al.d)	950,00 €				987,79 €	987,68 €
REGIME DE COMÉRCIO DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA/CELE-AVIAÇÃO							
Pedido de Plano de Monitorização de Emissões (PMEA) e do Plano de Dados Toneladas-Quilómetro (PMTKM: por emissões anuais em kt CO2)							
<25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. a)	260,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.4	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	279,14 €	269,27 €
≥ 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. b)	1 820,0 €				1 954,00 €	1 884,92 €
Pedido de Atualização de PME ou PMTKM (por emissões anuais em kt CO2)							
< 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. c)	130,0 €				139,57 €	135,16 €
≥ 25	Portaria 247/2014, 26 nov, artº 2, n.1, al. d)	1 230,0 €				1 320,56 €	1 273,59 €
ACESSO À RESERVA DE LICENÇAS DE EMISSÃO PARA NOVAS INSTALAÇÕES							
Novo operador (alínea a) do nº 2 do artigo 15º DL nº 38/2013 de 15 de março	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 3, al.a)	1 400,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.			1 455,69 €	
Extensão significativa da capacidade (alínea b) do nº 2 do artigo 15º DL nº 38/2013 de 15 de Março	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 3, al.b)	700,0 €				727,85 €	
REGISTO PORTUGUÊS DE LICENÇAS DE EMISSÃO (RPLE)							
Abertura de conta de depósito de Operador de instalação ou de Operador de aeronave							
< 25 kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.1, al. a)	350,0 €				363,92 €	
≥ 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.1, al. b)	700,0 €				727,85 €	
Manutenção de conta de depósito de Operador de instalação ou de Operador de aeronave							
< 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.2, al. a)	100,0 €				103,97 €	
≥ 25kt	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 4, n.2, al. b)	200,0 €				207,96 €	
Por Abertura de conta de depósito do tipo pessoal, pessoal PQ ou de negociação	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. a)ii)	1 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.			1 039,78 €	
Por Abertura de conta de depósito de verificador	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. a)iii)	800,0 €				831,82 €	
Por Manutenção de conta de depósito do tipo pessoal, pessoal PQ ou de negociação	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. b)iii)	800,0 €				831,82 €	
Por Manutenção de conta de depósito de verificador	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.4, al. b)iv)	500,0 €				519,89 €	
Pela nomeação de cada representante autorizado para além dos 2 obrigatórios, pela nomeação de cada Representante autorizado adicional, por cada pedido de atualização de representantes autorizados ou autorizados adicionais, nas contas do tipo pessoal, pessoal PQ, de negociação ou de verificador.	Portaria nº 188/2015, 25 jun, artº 5, n.5	100,0 €				103,97 €	
SUBSTÂNCIAS QUE EMPOBRECEM A ACAMADA DE OZONO (ODS) - QUALIFICAÇÃO DE OPERADORES							
Emissão do certificado	DL 35/2008, 27 fev, artº 7-A, nº 1, al. a)	100,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.			117,10 €	
Renovação do certificado	DL 35/2008, 27 fev, artº 7-A, nº 1, al. c)	80,0 €				93,68 €	
REGISTO NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE GASES FLUORADOS							
Registo de Estabelecimento no Formulário de Gases Fluorados	Portaria nº 92/2020, 15 abril, art.º 2	17,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE Arred. Casa Dec. Sup.			17,1 €	
C. PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES QUE ENVOLVAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (PAG-SEVESO)							
REGIME PROCEDIMENTOS PAG-SEVESO							
Avaliação de compatibilidade de localização							
Estabelecimento com armazenagem como atividade principal		1 000,0 €				1 039,67 €	1 039,67 €
Estabelecimento com fabricação de produtos como atividade principal		1 200,0 €				1 247,60 €	1 247,60 €
Verificação da comunicação							
Até 15 substâncias perigosas		200,0 €				207,93 €	207,93 €
Mais de 15 substâncias perigosas		500,0 €				519,83 €	519,83 €
Verificação da atualização da comunicação							
Até 15 substâncias perigosas		100,0 €				103,97 €	103,97 €
Mais de 15 substâncias perigosas		250,0 €				259,92 €	259,92 €
Apreciação do relatório de segurança (RS)							
Estabelecimento cuja atividade principal é a armazenagem, independentemente do nº de substâncias perigosas		8 000,0 €				8 317,35 €	8 317,35 €
Estabelecimento cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com 15 substâncias perigosas ou menos		12 000,0 €				12 476,02 €	12 476,02 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com mais de 15 substâncias perigosas		16 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.2	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	16 634,69 €	16 634,69 €
Apreciação da atualização do relatório de segurança (RS) – versão integral atualizada do RS							
Estabelecimentos cuja atividade principal é a armazenagem, independentemente do n.º de substâncias perigosas		4 000,0 €				4 158,67 €	4 158,67 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com 15 substâncias perigosas ou menos		6 000,0 €				6 238,01 €	6 238,01 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com mais de 15 substâncias perigosas	Portaria 266/2018, art.º 3.º, que determina que se aplicam os valores da Portaria n.º 332-B/2015, de 5 outubro, Anexo n.º 2 (TAU)	8 000,0 €				8 317,35 €	8 317,35 €
Apreciação da atualização do relatório de segurança (RS) – partes atualizadas do RS							
Estabelecimentos cuja atividade principal é a armazenagem, independentemente do n.º de substâncias perigosas		2 400,0 €				2 495,20 €	2 495,20 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com 15 substâncias perigosas ou menos		3 600,0 €				3 742,81 €	3 742,81 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com mais de 15 substâncias perigosas		4 800,0 €				4 990,41 €	4 990,41 €

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais					VALORES 2021	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)		Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾	Diploma	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾		
Mera verificação da conformidade da atualização do relatório de segurança (RS) – versão integral atualizada do RS							
Estabelecimentos cuja atividade principal é a armazenagem, independentemente do n.º de substâncias perigosas		1 600,0 €				1 663,47 €	1 663,47 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com 15 substâncias perigosas ou menos		2 400,0 €				2 495,20 €	2 495,20 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com mais de 15 substâncias perigosas		3 200,0 €				3 326,94 €	3 326,94 €
Mera verificação da conformidade da atualização do relatório de segurança (RS) – partes atualizadas do RS							
Estabelecimentos cuja atividade principal é a armazenagem, independentemente do n.º de substâncias perigosas		800,0 €				831,73 €	831,73 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com 15 substâncias perigosas ou menos		1 200,0 €				1 247,60 €	1 247,60 €
Estabelecimentos cuja atividade principal é a fabricação de produtos e com mais de 15 substâncias perigosas		1 600,0 €				1 663,47 €	1 663,47 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES SGSPAG:							
Instrução e avaliação da candidatura qualificação de verificador	Portaria 266/2018, 19 set, art.º 4.º, al. a)	550,0 €				554,77 €	
Emissão de certificado de qualificação de verificador	Portaria 266/2018, 19 set, art.º 4.º, al. b)	1 100,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC-INE (s/ habit.)			1 109,54 €	
Inscrição no Encontro de Verificadores	Portaria 266/2018, 19 set, art.º 4.º, al. c)	500,0 €				504,33 €	
Emissão da declaração de validação da qualificação de verificador	Portaria 266/2018, 19 set, art.º 4.º, al. d)	750,0 €				756,50 €	
Alteração de elementos no certificado de qualificação ou na declaração de validação de qualificação de verificador	Portaria 266/2018, 19 set, art.º 4.º, al. e)	100,0 €				100,87 €	
D. PREVENÇÃO E CONTROLO INTEGRADOS DA POLUIÇÃO (PCIP)							
REGIME DE EMISSÕES INDUSTRIAIS LICENCIAMENTO AMBIENTAL (REI: LA-PCIP)							
Novo Pedido (Emissão de Licença)	DL 127-2013, 30 ago, artº 106, ns. 1, 2 e 6 Portaria nº 1057/ 2006, 25 set, nº 2, al. a)	5 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.2	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	6 030,65 €	5 851,79 €
Alteração substancial de instalação/renovação/atualização	Portaria nº 1057/ 2006, 25 set, nº 2, al. b)	2 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE			3 015,32 €	2 925,91 €
Alteração/aditamento	Deliberação nº 4/CD/2015, 9 fev	1 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.3	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	1 809,19 €	1 559,50 €
Desativação de instalação							2 599,17 €
Transmissão de instalação							519,83 €
QUALIFICAÇÃO DE VERIFICADORES PCIP:							
Instrução e avaliação do processo de qualificação de verificador PCIP		550 € + 50 €/agrupamento				526,81 € + 52,68€ /agrupamento	
Emissão de certificado de qualificação e de extensão de verificador PCIP		1100 € + 50 €/agrupamento				1100 € + 50 €/agrupamento	
Inscrição nos encontros de verificador PCIP	Despacho sobre Informação I009198-201707-DGA.DGQA, de 5 de julho, e I003398-202103-DGA.DGQA, de 22 de março, em cumprimento da Portaria 202/2017, 4 jul.	500,0 €	Atualização Automática IPC-INE arredondada à casa decimal superior			526,81 €	
Renovação de certificado de qualificação de verificador PCIP		700 € + 50 €/agrupamento				736,53 € + 52,68 €/agrupamento	
Instrução e avaliação do pedido de extensão		101 € + 50 €/agrupamento				105,36 € + 52,68 €/agrupamento	
Alteração de elementos no certificado de qualificação de verificador PCIP		50 € + 50 €/agrupamento				50 € + 50 €/agrupamento	
E. RECURSOS HÍDRICOS							
PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO							
	Portaria 931/2010, 20 set, artº 5º	350,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.			399,98 €	
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS							
	DL 133-2005, 16 ago, republicado pelo DL 84/2011, 20 jun, artº 11	1 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC Cont. INE			1 868,69 €	
LICENCIAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS							
Pedido de informação prévia							
	Portaria 1450/2007, 12 nov, n.º 10	100,0 €	Não prevê atualização			100,00 €	
Licença de pesquisa de águas subterrâneas							
		100,0 €				100,00 €	
Autorizações:							
i) Captação de águas particulares para fins privados		125,0 €				132,16 €	129,96 €
ii) Captação de águas particulares para abastecimento público		250,0 €				264,31 €	259,92 €
iii) Construções:							
- Com exigência de avaliação hidrográfica e/ou geológica		125,0 €				132,16 €	129,96 €
- Sem exigência de avaliação hidrográfica e/ou geológica		75,0 €				79,29 €	77,98 €
iv) Infraestruturas hidráulicas		250,0 €				264,31 €	259,92 €
v) Estudos piloto		ISENTO				ISENTO	ISENTO
vi) Outros casos		75,0 €				79,29 €	77,98 €
Licenças:							
i) Agricultura - Captação de águas (<1 hect)		25,0 €				26,43 €	25,99 €
ii) Captações de Água públicas							
- Até 1 ano inclusive		100,0 €				105,73 €	103,97 €
- Superior a 1 ano		150,0 €				158,59 €	155,95 €
iii) Licenças ou parecer equivalente para descarga de águas residuais domésticas ou equiparado		150,0 €				158,59 €	155,95 €
iv) ETAR's Urbanas / Atividades turísticas/ ETARs Indústrias / Agro-Indústrias/ Pecuárias (em função do número de habitantes equivalentes servidos)							
- Até 10.000 h.e. inclusive		250,0 €				264,31 €	259,92 €
- entre 10.001 h.e. e 100.000h.e.		350,0 €				370,04 €	363,88 €
- superior a 100.000 h.e.		400,0 €				422,90 €	415,87 €
v) Reutilização de águas residuais por terceiros		ISENTO				ISENTO	ISENTO
vi) Produção de energia eléctrica a partir da energia das ondas do mar com potência instalada < 25 MW		750,0 €				792,94 €	779,76 €
vii) Apólios de praia		250,0 €				264,31 €	259,92 €
viii) Ocupações temporárias por prazo inferior a um ano		50,0 €				52,86 €	51,98 €
ix) Alimentação artificial de praias		ISENTO				ISENTO	ISENTO
x) Construções:							
- Com exigência de avaliação geotécnica		200,0 €				211,45 €	207,93 €
- Sem exigência de avaliação geotécnica		100,0 €	n.d.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.7	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	105,73 €	103,97 €
xi) Aquaculturas em offshore	Despacho 12008/2013, 18 set, Anexo - Ponto E-Água	300,0 €				317,18 €	311,89 €
xii) Aquaculturas e salinas em tanques		150,0 €				158,59 €	155,95 €
xiii) Viveiros em espaço aberto:							
- área < 5.000 m2		50,0 €				52,86 €	51,98 €
- área > 5.000 m2		100,0 €				105,73 €	103,97 €
xiv) Imersão de resíduos no mar		150,0 €				158,59 €	155,95 €
xv) Extração de inertes:							
- até 500 m3		ISENTO				ISENTO	ISENTO
- Superior a 500 m3		151,0 €				159,65 €	155,95 €
xvi) Estudos piloto		ISENTO				ISENTO	ISENTO

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais					VALORES 2021	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)		Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾	Diploma	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾		
xvii) Outras utilizações DPH Concessões: i) Infraestruturas hidroagrícolas ii) Infraestruturas para produção de energia: Após o requerimento Antes do Contrato: - até 0,1MW - entre 0,1MW e 1MW - entre 1MW e 10MW - Superior a 10MW iii) Apoios de praia com equipamento associado iv) Equipamentos vii) Outros casos Outros serviços: i) Averbamento para mudança de titularidade		150,0 € 50€/ano de Concessão 150,0 € ISENTO 50€/ano de Concessão 100€/ano de Concessão 250€/ano de Concessão 750,0 € 750,0 € 50-100€/ano de Concessão 50,0 €				158,59 € 52,86/ano de Concessão 158,59 € ISENTO 52,86/ano de Concessão 104,98 /ano de Concessão 264,27 /ano de Concessão 792,94 € 792,94 € 52,86 -106,51 /ano de Concessão 52,86 €	155,95 € 51,99 €/ano de Concessão 155,95 € ISENTO 51,99 €/ano de Concessão 103,97 €/ano de Concessão 259,91 €/ano de Concessão 779,76 € 779,76 € 51,99 €-103,97 €/ano de Concessão 51,98 €
F. RESÍDUOS E SUBPRODUTOS							
OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS							
Emissão ou renovação de licenças ou autorizações - regime geral	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.2, al. a)	2 000,0 €				2 412,26 €	2 339,25 €
Emissão ou renovação de licenças mediante procedimento simplificado	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.2, al. b)	1 500,0 €				1 809,19 €	1 757,04 €
Auto de Vistoria	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.2, al. c)	1 000,0 €				1 206,13 €	1 169,63 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 52, n.2, al. d)	500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	603,06 €	585,33 €
Transmissão ou prorrogação de licenças - regime geral	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 60, n.4	400,0 €				482,45 €	467,84 €
Transmissão ou prorrogação de licenças - regime simplificado	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 60, n.4	300,0 €				361,84 €	350,37 €
SISTEMAS DE GESTÃO DE FLUXOS ESPECÍFICOS DE RESÍDUOS:							
Licenciamento de Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão Resíduos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 54, n.2, al. a)	25 000,0 €				30 153,23 €	
Autorização de sistemas individuais de gestão de resíduos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 54, n.2, al. c)	5 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.			6 030,65 €	
Averbamento resultante da alteração das condições da licença ou autorização	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 54, n.2, al. h)	1 000,0 €				1 206,13 €	
CENTROS INTEGRADOS DE RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS (CIRVER)							
Fase de pré-qualificação	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.2, al. a)	3 750,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.			4 522,98 €	
Fase de apreciação e seleção de projetos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.2, al. b)	5 000,0 €				6 030,65 €	
Licenciamento de instalação, licenciamento de exploração ou autorização provisória de funcionamento	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.2, al. c)	25 000,0 €				30 153,23 €	
Auto de Vistoria	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.2, al. d)	2 500,0 €		Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	3 015,32 €	2 599,17 €
Averbamento resultante da alteração das condições da licença	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 55, n.2, al. e)	1 000,0 €				1 206,13 €	1 039,67 €
INSTALAÇÕES DE INCINERAÇÃO E CO-INCINERAÇÃO							
Licenças							
Pela apreciação do pedido de licenciamento da operação de incineração ou coincineração de resíduos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 56, n.2, al. a)	25 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5		30 153,23 €	20 793,37 €
Pela apreciação do pedido de licenciamento da operação de coincineração da fração dos biorresíduos provenientes de espaços verdes ou de resíduos combustíveis não perigosos resultantes do tratamento mecânico de resíduos							1 559,50 €
Vistorias							
Por cada Auto de Vistoria	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 56, n.2, al. b)	2 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.			3 015,32 €	1 039,67 €
Averbamentos							
Pelo averbamento da alteração, da transmissão ou da renovação da licença para a operação de incineração ou coincineração de resíduos	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 56, n.2, al. c)	1 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.6	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	1 206,13 €	1 039,67 €
Pelo averbamento de meras alterações aos elementos de identificação do operador							311,89 €
Alterações Substanciais da Licença							
Pela apreciação do pedido de alteração substancial							10 396,68 €
REGISTO NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTO ELETRÓNICO DE RESÍDUOS (SIRER)							
	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 57, n.2	25,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.			29,86 €	
CLASSIFICAÇÃO DE SUBPRODUTOS							
Decisão de classificação de uma substância ou objecto específico como um subproduto	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 59-A, al. a)	5 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.			6 030,65 €	
Alteração das condições de decisão de classificação	DL 178/2006, 5 set, republicado pelo DL 73/2011, 17 jun, artº 59-A, al. b)	1 000,0 €				1 206,13 €	
OPERAÇÃO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO							
Licenciamento da operação de deposição de resíduos em aterro ²	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.a)	20 000,0 €				23 352,66 €	22 456,84 €
Auto de Vistoria	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.b)	1 000,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.	Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE	1 167,63 €	1 122,84 €
Averbamento resultante da alteração, transmissão ou renovação da licença	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.c)	1 000,0 €				1 167,63 €	1 122,84 €
Averbamento resultante da alteração dos elementos de identificação do operador	DL 183/2009, 10 ago, artº 43, n.1, al.d)	50,0 €				58,38 €	56,13 €
MERCADO ORGANIZADO DE RESÍDUOS (MOR):							
Autorização de entidades gestoras de plataformas de negociação	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. a)	10 000,0 €				10 000,00 €	
Aviação de pedidos de alteração de condições da autorização	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. b)	1 000,0 €	Não prevê atualização			1 000,00 €	
Taxa anual de supervisão	DL 210/2009, 3 set, artº 17, al. c)	1 000,0 €				1 000,00 €	
MOVIMENTO TRANSFRONTEIRIÇO DE RESÍDUOS (MTR)							
Apreciação dos procedimentos de notificação de trânsito	Portaria 242/2008, 18 mar, nº 1, al.a), alterada pela Portaria 172/2012, 24 mai	500,0 €				549,31 €	

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais					VALORES 2021	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)		Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾	Diploma	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾		
Apreciação dos procedimentos de notificação de transferência de resíduos, para importação ou exportação ²	Portaria 242/2008, 18 mar, nº 1, al. b), alterada pela Portaria 172/2012, 24 mai	T= F+(VM x NM) F=500,00€ VM=50,00€	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE			T= F+(VM x NM) F=549,31 € VM=54,94€	
G. RUIÍDO							
MAPAS E PLANOS DE RUIÍDO							
Apreciação de mapas de estratégicos de ruído de aeroportos	DL 146/2006, 31 jul, na sua redação atual pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019, artº 12, nº 1, al. a)	7 500,0 €				7 665,98 €	
Apreciação de mapas estratégicos de ruído de Grandes Infraestruturas de Transporte rodoviárias e ferroviárias	DL 146/2006, 31 jul, na sua redação atual pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019, artº 12, nº 2, al. a)	(750 €/10 km ou fração, até ao máximo de 10000 €)	Atualiz. Autom. IPC-INE			min. 766,60 € - máx. 10 221,31 €	
Apreciação de planos de ção de aeroportos	DL 146/2006, 31 jul, na sua redação atual pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019, artº 12, nº 1, al. b)	5 000,0 €				5 110,66 €	
Apreciação de planos de ação de Grandes Infraestruturas de Transporte rodoviárias e ferroviárias	DL 146/2006, 31 jul, na sua redação atual pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019, artº 12, nº 2, al. b)	(500 €/10 km ou fração, até ao máximo de 7000 €)				min. 511,07 € - máx. 7 154,92 €	
H. PROTEÇÃO RADIOLÓGICA							
REGISTO DE PRÁTICAS							
Apreciação							
Equipamento de radiologia dentária intraoral		100				100,60 €	
Equipamento de densitometria óssea		100				100,60 €	
Outros, a definir pela APA	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº1	100	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			100,60 €	
Inscrição no registo		20				20,12 €	
Alteração de registo		50% da Apreciação				50% da Apreciação	
LICENCIAMENTO DE PRÁTICAS							
Apreciação							
Valor base		200,0 €				201,2 €	
Valor a acrescentar (por fonte de radiação conforme tipologia)							
i) Equipamento de radiologia		200,0 €				201,2 €	
ii) Equipamento de radiologia dentária não abrangido por registo		200,0 €				201,2 €	
iii) Acelerador linear para fins médicos		3 000,0 €				3 017,9 €	
iv) Equipamento de braquiterapia HDR ou PDR		2 000,0 €				2 011,9 €	
v) Fontes radioativas para braquiterapia LDR		500,0 €				503,0 €	
vi) Outro equipamento de radioterapia		5 000,0 €				5 029,9 €	
vii) Instalação de medicina nuclear		5 000,0 €				5 029,9 €	
viii) Equipamento de radiologia veterinária		200,0 €				201,2 €	
ix) Equipamento de radiografia industrial		200,0 €				201,2 €	
x) Acelerador de partículas para fins não médicos		3 000,0 €				3 017,9 €	
xi) Irradiador	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº2	2 500,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			2 514,9 €	
xii) Outro equipamento contendo fontes radioativas seladas para fins não-médicos		300,0 €				301,8 €	
xiii) Utilização de fontes radioativas não-seladas		500,0 €				503,0 €	
xiv) Unidade de ciclotrão		5 000,0 €				5 029,9 €	
xv) Equipamento destinado à exposição deliberada de pessoas para fins de imagiologia não-médica		500,0 €				503,0 €	
xvi) Fonte de radiação abrangida por licença especial, nos termos do artigo 91º do Decreto-Lei nº 108/2018, de 3 de dezembro		5 000,0 €				5 029,9 €	
Realização de Vistoria quando aplicável		1 500,0 €				1 509,0 €	
Emissão de Licença		50,0 €				50,3 €	
Alteração de Licença		50% do valor da fonte de radiação abrangida pela alteração				50% do valor da fonte de radiação abrangida pela alteração	
Renovação de Licença		50% da apreciação				50% da apreciação	
APROVAÇÃO PRÉVIA DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES							
Apreciação							
	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº3	2 000,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			2 011,9 €	
Emissão de Parecer							
		50,0 €				50,3 €	
FONTES RADIOATIVAS SELADAS							
Apreciação de pedidos para fontes radioativas seladas, nos termos dos artigos 44º, 45º e 47º do Decreto-Lei nº 108/2018, de 3 de dezembro							
	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº4	45,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			45,3 €	
FONTES RADIOATIVAS NÃO SELADAS							
Apreciação de pedidos para fontes radioativas não seladas, nos termos dos artigos 44º e 45º do Decreto-Lei nº 108/2018, de 3 de dezembro							
	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº5	45,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			45,3 €	
TRANSPORTE DE FONTES RADIOATIVAS							
Controlo administrativo prévio de transporte:							
Registo	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº6	45,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			45,3 €	
Licença		500,0 €				503,0 €	
RECONHECIMENTO DA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS							
Nível 1 - Perito qualificado							
Apreciação		100,0 €				100,6 €	
Emissão de Certificado de reconhecimento		20,0 €				20,1 €	
Renovação de Certificado de reconhecimento		50% da apreciação				50% da apreciação	
Nível 2 - Técnico qualificado							
Apreciação	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº7	75,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			75,4 €	
Emissão de Certificado de reconhecimento		20,0 €				20,1 €	

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais					VALORES 2021	
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)		Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾	Diploma	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾		
Renovação de Certificado de reconhecimento Nível 3- Técnico Operador		50% da apreciação				50% da apreciação	
Apreciação		50,0 €				50,3 €	
Emissão de Certificado de reconhecimento		20,0 €				20,1 €	
Renovação de Certificado de reconhecimento		50% da apreciação				50% da apreciação	
RECONHECIMENTO DE ENTIDADES FORMADORAS							
Apreciação		1 500,0 €				1 509,0 €	
Emissão de Reconhecimento	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº8	50,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			50,3 €	
Renovação do Reconhecimento		50% da apreciação				50% da apreciação	
APROVAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO							
Apreciação		500,0 €				503,0 €	
Emissão de declaração de aprovação	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº9	50,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			50,3 €	
Renovação de declaração de aprovação		50% da apreciação				50% da apreciação	
RECONHECIMENTO DE SERVIÇOS							
Apreciação		2 000,0 €				2 011,9 €	
Emissão de Certificado de Reconhecimento	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº10	50,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			50,3 €	
Renovação de Certificado de Reconhecimento		50% da apreciação				50% da apreciação	
CADERNETA RADIOLÓGICA							
Emissão	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº11	20,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			20,1 €	
AUTORIZAÇÃO PARA A MISTURA DE MATERIAIS RADIOATIVOS E NÃO RADIOATIVOS, PARA EFEITOS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM							
Apreciação	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº12	500,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			503,0 €	
Emissão		50,0 €				50,3 €	
UTILIZAÇÃO, COLOCAÇÃO NO MERCADO OU ELIMINAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS RESULTANTES DE EVENTOS COM FONTES ORFÃS							
Emissão de parecer vinculativo	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº13	200,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			201,2 €	
ATIVIDADES INDUSTRIAIS QUE ENVOLVEM MATERIAL RADIOATIVO NATURAL							
Emissão de parecer sobre a avaliação das condições de segurança radiológica	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº14	500,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			503,0 €	
SITUAÇÕES DE EXPOSIÇÃO EXISTENTE							
Apreciação e aprovação do plano de caracterização	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº15	500,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			503,0 €	
Apreciação e aprovação do plano de remediação		500,0 €				503,0 €	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO							
Estimativa das doses envolvidas e parecer sobre a utilização	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº16	500,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			503,0 €	
ISENÇÃO							
Aprovação de tipo de aparelhos	Portaria nº 293/2019, 6 set, Anexo-Nº17	1 000,0 €	Atualiz. Autom. Anual IPC-INE			1 006,0 €	
I. TRANSVERSAIS E OUTRAS CATEGORIAS							
AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS							
Procedimentos de avaliação de incidências ambientais previstos nos artigos 33.º - R a 33.º - U da secção IV do Decreto -Lei n.º 215 -B/2012, de 8 de outubro, alterado pelo Decreto -Lei n.º 215 -B/2012, de 8 de outubro				Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.8	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE		5 157,36 €
REGIME JURÍDICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DAS EXPLORAÇÕES DE DEPÓSITOS MINERAIS E DE MASSAS MINERAIS							
Emissão de parecer vinculativo (instalações categoria A) (novo pedido de licenciamento da instalação de resíduos; alteração substancial da instalação de resíduos)				Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.6	Atualiz. Autom. Jan IPC Cont.s/Habit. INE		2 320,81 €
Emissão de parecer vinculativo (instalações que não sejam categoria A) (novo pedido de licenciamento da instalação de resíduos; alteração substancial da instalação de resíduos)							1 743,19 €
Vistoria							1 160,41 €
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PERIGOSOS (PIC)							
Análise de cada notificação de exportação, incluindo eventual procedimento de pedido de consentimento expresso	DL 33/2015, 4 mar, artº 10, nº 1	250,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				267,58 €
SISTEMA DE ECO-GESTÃO E AUDITORIA AMBIENTAL (EMAS)							
Registo e renovação do registo de microempresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. a)	500,0 €					535,68 €
Registo e renovação do registo de pequenas empresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. b)	750,0 €					803,52 €
Registo e renovação do registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. c)	1 000,0 €					1 071,36 €
Registo e renovação do registo de organizações não incluídas nas alíneas anteriores	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. d)	2 000,0 €	Atualiz. Autom. Jan. IPC-INE Arred. Casa Dec. Sup.				2 142,73 €
Manutenção de registo de microempresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. e)	250,0 €					267,84 €
Manutenção de registo de pequenas empresas	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. f)	375,0 €					401,76 €
Manutenção de registo de médias empresas e autarquias locais	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. g)	500,0 €					535,68 €
Manutenção de registo de organizações não incluídas nas alíneas e), f) e g)	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. h)	1 000,0 €					1 071,36 €
Validação da qualificação do auditor	DL 95/2012, 20 abr, artº 13, nº 1, al. i)	250,0 €					267,84 €
LIBERTAÇÃO DELIBERADA NO AMBIENTE DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGM)							
Notificação para libertação deliberada no ambiente	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. a)	2 000,0 €					2 422,36 €
Notificação para libertação deliberada no ambiente (procedimento diferenciado de autorização)	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. b)	1 500,0 €	Atualiz. Autom. IPC-INE				1 816,77 €
Notificação para colocação no mercado pela primeira vez	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. c)	10 000,0 €					12 111,79 €
Renovação da autorização de colocação no mercado	Portaria 384/2006, 19 abr, nº 1, al. d)	5 000,0 €					6 055,89 €

Tabela II - TAXAS ADMINISTRATIVAS ⁽¹⁾

Descrição da Taxa	Bases Legais				VALORES 2021		
	Taxas Regimes Ambientais			Taxa Ambiental Única (Co-taxas)		Taxas Regimes Ambientais	Co-Taxas TAU (LUA)
	Diplomas	Valores Base	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾	Diploma	Critérios de Atualização ⁽⁴⁾		
UTILIZAÇÃO CONFINADA DE MICRORGANISMOS E ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (MGM/OGM)							
Notificação para 1.ª utilização confinada das instalações em atividades de classe 1	Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. a)	1 000,0 €				1 008,67 €	
Notificação para 1.ª atividade de classe 2	Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. c)	1 500,0 €				1 513,00 €	
Notificação para atividade subsequente de classe 2	Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. d)	1 000,0 €				1 008,67 €	
Notificação para 1.ª atividade de classe 3	Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. e)	2 500,0 €	Atualiz. Autom. Jan IPC-INE			2 521,67 €	
Notificação para atividade subsequente de classe 3	Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. f)	1 800,0 €				1 815,60 €	
Notificação para 1.ª atividade de classe 4	Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. g)	3 000,0 €				3 026,00 €	
Notificação para atividade subsequente de classe 4	Portaria 295/2018, 2 nov, artº 2, nº 1, al. h)	2 000,0 €				2 017,34 €	

1 - **Taxas Administrativas:** visam suportar parte dos custos inerentes aos procedimentos administrativos decorrentes de solicitações dos agentes.

2 - **Fases de cobrança da co-Taxa** relativa a operações de deposição de resíduos em Aterro, de acordo com Portaria 332-B/2015, 5 out, ANEXO, n.5: 2.160€ na submissão do pedido; 15.120€ após conformidade; 4.320€ com pedido de vistoria.

3 - **Taxa relativa a Importação/Exportação de Resíduos:** T=taxa a pagar pelo notificador; F=montante fixo de €533,68; VM=valor fixo de €53,37 por movimento; NM=nº total de movimentos previsto por notificação.

4 - **Critérios de Atualização:** os valores do ano de 2021 foram determinados aplicando a variação média anual dos Índices de Preços no Consumidor definidos pelo INE (IPC para o Continente sem Habitação), aos valores que vigoraram em 2020. Essa aplicação foi feita utilizando o simulador disponibilizado no site deste organismo, com arredondamentos dos resultados à casa decimal superior. No caso das seguintes Taxas, o Artº 319º da LOE (Lei do Orçamento de Estado) 2021 estabelece que esta atualização se faça a janeiro e não a março de cada ano conforme previsto nos diplomas iniciais: **OGM-Libertação deliberada no ambiente** (alínea a)); **ODS** (alínea b)); **Ruído** (alínea c)); **Resíduos** (alínea d)); **Movimento Transfronteiriço de Resíduos - MTR** (alínea e)); **CELE** (alíneas g) e i)); **EMAS** (alínea h)); **AIA** (alínea j)); **Produtos Químicos Perigosos** (alínea k)); **OGM - Uso Confinado** (alínea l)); **LUA** (alínea m)); **PAG** (alínea n)).